



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**“SEGUNDO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 009/2017 DE  
15/05/2017”.**

A Câmara Municipal de Colatina, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.314.251/0001-05, com sede na Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº. 32, Centro, Colatina-ES, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **ELIESIO BRAZ BOLZANI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 997.695.227-91, residente e domiciliado nesta cidade, Colatina/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, com sede: Praça Getúlio Vargas, Nº 35, Sala 906, Ed. Jusmar, Bairro Centro – VITÓRIA-ES, inscrita no CNPJ sob o número 02.548.735/0001-80, neste ato representada por seu **responsável legal** o **Senhor Marcos Pontes de Aquino**, inscrito no CPF sob nº 985.971.757-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2017, de prestação de serviços de **MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO PORTAL OFICIAL DO LEGISLATIVO DE COLATINA, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA LEGISLATIVO, HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E COMPILAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, iniciado pelo processo nº 439/2017, conforme parecer jurídico e com regência da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas atualizações posteriores, observadas as Cláusulas e condições a seguir estatuídas:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECONTRATAÇÃO**

1.1 – Os serviços de manutenção e suporte mensal do Portal Oficial do Legislativo de Colatina, manutenção e suporte mensal do Sistema Legislativo, hospedagem da solução em Data Center e compilação de Atos Normativos, integrantes do objeto do Contrato nº 009/2017, fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 15 de Maio de 2019 até 14 de Maio de 2020.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – A Câmara Municipal de Colatina continuará pagando pelos serviços contratados o preço total mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) somado ao que for utilizado para compilação de Atos Normativos, o que irá variar conforme for utilizado.

2.2 – O valor total estimado do presente aditivo será de R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

2.3 – Os valores dos serviços são:



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Serviços Mensais	Unid	Qtd	Vigência	Valor mensal	Valor total
Manutenção e suporte mensal do Portal Oficial do Legislativo de Colatina	Mês	12	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
Manutenção e suporte mensal do Sistema Legislativo	Mês	12	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Hospedagem da solução em Data Center	Mês	12	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Compilação de Atos Normativos	Ato/ Ano	100	12	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
<b>Total</b>					R\$ 24.550,00

**Observação:** A compilação de atos normativos será paga conforme o serviço for sendo utilizado, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Colatina.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – As demais cláusulas do contrato original continuam vigendo em todos os seus termos.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina para dirimir as dúvidas que possam advir do presente aditamento.

3.3 – Estando assim devidamente contratados, firma o presente que é lavrado em 03 (três) vias para um só fim e efeito, que será devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Colatina - ES, 06 de Maio de 2019.

---

**Eliesio Braz Bolzani**  
Presidente/Contratante

---

**Ágape Assessoria e Consultoria LTDA**  
Contratada